

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000034/2020-65
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Recuperação, 1212 – passarinho – Recife/PE, CEP: 52.170-640, inscrita no CNPJ nº 01.568.077/0002-06, representada pelo Sr. **Hermes Dantas**, CPF nº 904.569.394-15, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em **4,68370428%** (quatro vírgula sessenta e oito trinta e sete zero quatro vinte e oito por cento) ao valor do contrato em decorrência da formalização do 1º termo aditivo ao contato, publicado no DOE dia 23/10/2019 página 18 e da formalização do 2º termo aditivo ao contato, publicado no DOE dia 14/02/2020 página 22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 2.723.201,40 (dois milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 226.933,45 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de **R\$ 2.723.201,40 (dois milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
- Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 378.077,04 (trezentos e setenta e oito mil setenta e sete reais e quatro centavos)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 126.025,68 (cento e vinte e seis mil vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000034/2020-65
PÁGINA:

- **24131.10.302.2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
- **Fonte: 0.1.05** – Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.

Sendo **R\$ 1.512.307,98 (um milhão quinhentos e doze mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 504.102,66 (quinhentos e quatro mil cento e dois reais e sessenta e seis centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

- **24131.10.302.2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
 - **Fonte: 0.1.67** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 1.522,35 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 507,45 (quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

- **24131.10.302.2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
 - **Fonte: 0.1.00** – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 45.006,75 (quarenta e cinco mil seis reais e setenta e cinco centavos)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 15.002,25 (quinze mil dois reais e vinte e cinco centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

- **24131.10.302.2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
 - **Fonte: 0.1.67** – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 23.441,22 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 7.813,74 (sete mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

- **24131.10.302.2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
 - **Fonte: 0.1.00** – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 70.046,01 (setenta mil quarenta e seis reais e um centavo)** referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 23.348,67 (vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.




ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000034/2020-65
PÁGINA:

➤ **24131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

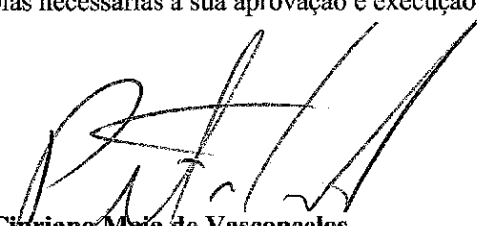
Sendo **R\$ 11.999,70** (onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) referentes ao período de **01/04/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 3.999,90** (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referentes ao período **01/01/2021 até 31/03/2021**.

2020 – R\$ 2.042.401,05 (dois milhões quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e cinco centavos).
Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
2021 – R\$ 680.800,35 (seiscentos e oitenta mil oitocentos reais e trinta e cinco centavos).
Elemento de Despesa: 339039.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

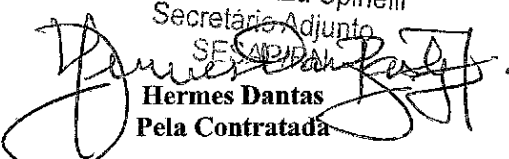
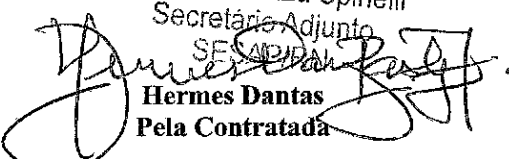
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/04/2020 até 31/03/2021**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

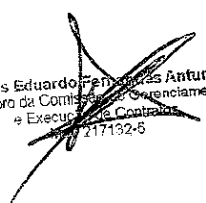
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

Natal/RN, 19 de Março de 2020.


Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Hermes Dantas
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Matrícula 217132-6


Alexandre da Silva Albano
Comissão de
Gerenc. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08/04/2020
Página: 35 e 36

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000034/2020-65
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

	UNIDADES NATAL E GRANDE NATAL	QUANT. KG MENSAL	QUANT. KG ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO	3.911,00	46.932,00	R\$ 1,99	R\$ 7.782,89	R\$ 93.394,68
2	HOSPITAL MONS. WILFREDO GURGEL	24.289,00	291.468,00	R\$ 1,99	R\$ 48.335,11	R\$ 580.021,32
3	CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS	120	1.440,00	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 2.865,60
4	HEMONORTE	1.925,00	23.100,00	R\$ 1,99	R\$ 3.830,75	R\$ 45.969,00
5	UNICAT	126	1.512,00	R\$ 1,99	R\$ 250,74	R\$ 3.008,88
6	HOSPITAL J. MACHADO	732	8.784,00	R\$ 1,99	R\$ 1.456,68	R\$ 17.480,16
7	HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA	16.229,00	194.748,00	R\$ 1,99	R\$ 32.295,71	R\$ 387.548,52
8	HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)	1.042,00	12.504,00	R\$ 1,99	R\$ 2.073,58	R\$ 24.882,96
9	HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM	1.042,00	12.504,00	R\$ 1,99	R\$ 2.073,58	R\$ 24.882,96
10	HOSPITAL M. ALICE FERNANDES	1.878,00	22.536,00	R\$ 1,99	R\$ 3.737,22	R\$ 44.846,64
11	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	3.589,00	43.068,00	R\$ 1,99	R\$ 7.142,11	R\$ 85.705,32
12	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	544	6.528,00	R\$ 1,99	R\$ 1.082,56	R\$ 12.990,72
13	HOSPITAL EST. RUY PEREIRA DOS SANTOS	2.884,00	34.608,00	R\$ 1,99	R\$ 5.739,16	R\$ 68.869,92
14	LABORATÓRIO CENTRAL	742	8.904,00	R\$ 1,99	R\$ 1.476,58	R\$ 17.718,96
15	CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	85	1.020,00	R\$ 1,99	R\$ 169,15	R\$ 2.029,80
16	HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARANAMIRIM)	11.392,00	136.704,00	R\$ 1,99	R\$ 22.670,08	R\$ 272.040,96
17	HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA (MACAÍBA)	2.525,00	30.300,00	R\$ 1,99	R\$ 5.024,75	R\$ 60.297,00
TOTAL 1		73.055,00	876.660,00	*****	R\$ 145.379,45	R\$ 1.744.553,40
	UNIDADES DO INTERIOR	QUANT. KG MENSAL	QUANT. KG ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	HOSPITAL REGIONAL MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ)	2.326,00	27.912,00	R\$ 2,00	R\$ 4.652,00	R\$ 55.824,00
2	HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)	1.651,00	19.812,00	R\$ 2,00	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
3	HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI	912	10.944,00	R\$ 2,00	R\$ 1.824,00	R\$ 21.888,00
4	HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA	357	4.284,00	R\$ 2,00	R\$ 714,00	R\$ 8.568,00
5	HOSPITAL REG. DE ANGICOS	359	4.308,00	R\$ 2,00	R\$ 718,00	R\$ 8.616,00
6	HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)	824	9.888,00	R\$ 2,00	R\$ 1.648,00	R\$ 19.776,00
7	HEMOCENTRO MOSSORÓ	348	4.176,00	R\$ 2,00	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00
8	HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)	16.572,00	198.864,00	R\$ 2,00	R\$ 33.144,00	R\$ 397.728,00
9	LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ	180	2.160,00	R\$ 2,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
10	LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)	43	516,00	R\$ 2,00	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00
11	HOSPITAL REG. AGUIBALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)	1.214,00	14.568,00	R\$ 2,00	R\$ 2.428,00	R\$ 29.136,00
12	HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)	322	3.864,00	R\$ 2,00	R\$ 644,00	R\$ 7.728,00
13	HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)	4.695,00	56.340,00	R\$ 2,00	R\$ 9.390,00	R\$ 112.680,00
14	LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS	213	2.556,00	R\$ 2,00	R\$ 426,00	R\$ 5.112,00
15	HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)	3.596,00	43.152,00	R\$ 2,00	R\$ 7.192,00	R\$ 86.304,00
16	LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	128	1.536,00	R\$ 2,00	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
17	HEMOCENTRO CAICÓ	237	2.844,00	R\$ 2,00	R\$ 474,00	R\$ 5.688,00
18	HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS	2.622,00	31.464,00	R\$ 2,00	R\$ 5.244,00	R\$ 62.928,00
19	HOSPITAL REG. CAICÓ	4.178,00	50.136,00	R\$ 2,00	R\$ 8.356,00	R\$ 100.272,00
TOTAL 2		40.777,00	489.324,00	*****	R\$ 81.554,00	R\$ 978.648,00
TOTAL GERAL		113.832,00	1.365.984,00	*****	R\$ 226.933,45	R\$ 2.723.201,40

Contratado pelo governo

Data para recebimento das propostas até: 14/04/2020 em face da urgência que o caso requer.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral HGT.
Natal, 07 de abril de 2020.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2019.
PROCESSO Nº: 08610428.000045/2019-11.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação de acordo com o ART.25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao contrato 027/2019.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E NUTRIVIDA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA SETÍMA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO

SUPRO Nº 046/2020. Em conformidade com as Informações Orçamentárias

disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o

presente exercício, incluindo a Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 173.026,20 (cento e setenta e três mil, vinte e

seis reais e vinte centavos) para atender o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-

39-07 - Locação de equipamentos e Processamento de dados. Fonte 100 - Recursos

Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Heriberto Ferreira da Silva, Diretora Geral e Lindinalda de França

Rocha pela contratada.

Mossoró/RN, 27 de março de 2020.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2015.

PROCESSO Nº: 00610334.000152/2019-30.

MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional pela Lei 8.666/93 Art.22 e suas

alterações.

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao 5º termo aditivo do contrato

012/2015.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E CAM - CLÍNICA DE

ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO

SUPRO Nº 050/2020. Em conformidade com as Informações Orçamentárias

disponibilizadas pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o

presente exercício, incluindo a Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde e Fonte 100 - Recursos Ordinários, para os pagamentos do período

discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 1.778.400,00 (um milhão, setecentos e

setenta e oito mil e quatrocentos reais) para atender o período de 01/01/2020 a

31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-

34-02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Heriberto Ferreira da Silva, Diretora Geral e Rinaldo Fátima

Barreto pela contratada.

Mossoró/RN, 02 de abril de 2020.

presente exercício, incluindo a Fonte 100 - Recursos Ordinários, para os pagamentos

do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO - R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos

reais) para atender o período de 01/01/2020 a 31/08/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das

Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-

39-07 - Locação de equipamentos e Processamento de dados. Fonte 100 - Recursos

Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Heriberto Ferreira da Silva, Diretora Geral e José Orlan Pereira

pela contratada.

Mossoró/RN, 06 de Abril de 2020.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

Extrato do 5º Termo Aditivo para acréscimo de 24% do valor do contrato nº

035/2015

Processo: 44288/2015-1

Contratantes: Hospital Monsenhor Wilfredo Gurgel e a WT Comércio e

Representações Ltda

O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 24% (vinte e quatro por

cento) no valor do contrato, conforme permitido pelo dispositivo legal art. 65 II e

2º da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Com o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) em relação ao

valor do contrato em vigência de Manutenção Preventiva e Corretiva com

reposição de Peças, contempla a inclusão de 63 (sessenta e três) equipamentos de

refrigeração os quais estão em processo de Manutenção

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 001 - Rio

Grande do Norte

DO ACRÉSCIMO: O valor mensal do serviço passa de R\$ 27.999,68 (vinte e sete

mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para R\$

34.719,60 (trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) e o

valor mensal das Peças passa de R\$ 9.333,23 (nove mil trezentos e trinta e três

Reais e vinte e três centavos) para R\$ 11.573,20 (onze mil quinhentos e setenta e

três Reais e vinte centavos).

DO VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo ao con-

trato o valor de R\$ 256.302,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois

Reais e sessenta e dois centavos), a partir de 18 de março de 2020 a 01 de julho de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste

contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no

valor total de R\$ 256.302,62 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois Reais

e sessenta e dois centavos), para o período de 18 de março de 2020 a 01 de julho de

2020, serão assim classificadas:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 192.227,08

(cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), sendo o

valor mensal de janeiro e fevereiro de 2020 de R\$ 27.999,68 (vinte e sete mil nove-

centos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e de 01 a 17 de março o

valor de R\$ 15.866,44 (quinze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e

quatro centavos). Com o valor acrescido de 18 a 31 de março de R\$ 15.045,16

(quinze mil e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e para os meses de abril,

maio e junho/2020 o valor mensal de R\$ 34.719,60 (trinta e quatro mil setecentos e

dezesseis reais e sessenta centavos) e para um dia de julho o valor de R\$ 1.573,22

(um mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 64.075,54 (sessenta e

quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor

mensal de janeiro e fevereiro de 2020 de R\$ 9.333,23 (nove mil trezentos e trinta e

três reais e vinte e três centavos) e de 01 a 17 de março o valor de R\$ 5.288,70

(cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Com o valor acresci-

do de 18 a 31 de março de R\$ 5.015,01 (cinco mil e quinze reais e um centavo) e

para os meses de abril, maio e junho/2020, o valor mensal de R\$ 11.573,20 (onze

mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos) e para um dia de julho o valor

de R\$ 385,77 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/SCG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19.

Processo Mãe: 37841.62016-3

Processo: 00610095.000014/2020-65.

Contratantes: Secretária de Estado da Saúde Pública e a Empresa STERICYCLE

GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze)

meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº

8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em

4,68370428% (quatro vírgulas sessenta e oito trinta e sete zero quatro vinte e oito por

cento) ao valor do contrato em decorrência da formalização do 1º termo aditivo ao

contrato, publicado no DOE dia 23/10/2019 página 18 e da formalização do 2º termo

aditivo ao contrato, publicado no DOE dia 14/02/2020 página 22.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$

2.723.201,40, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$

226.933,45.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no

valor estimado de R\$ 2.723.201,40, serão custeadas com recursos da Contratante

assim classificadas: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.67

- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 378.077,04 (trezentos e setenta e oito mil setenta e sete reais e quatro cen-

tavos) referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 126.025,68 (cento

e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) referentes ao perí-

odo 01/01/2021 até 31/03/2021.

24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio

Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.65

- Coleta Parte do Fundo de Combate à Pobreza.

Sendo R\$ 1.512.307,98 (um milhão quinhentos e doze mil trezentos e sete reais e

noventa e oito centavos) referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$

504.102,66 (quinhentos e quatro mil cento e dois reais e sessenta e seis centavos)

referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e

Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.67

- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 1.522,35 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 507,45 (quinhentos e sete

reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e

Hematopoiética. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00

- Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 45.006,73 (quarenta e cinco mil seis reais e setenta e cinco centavos) referen-

tes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 15.002,25 (quinze mil dois

reais e vinte e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 31/03/2021.

24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. 0001

- Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.67

- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 23.441,22 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e

dois centavos) referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 7.813,74

(sete mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) referentes ao período

01/01/2021 até 31/03/2021.

24.131.10.302.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de

Médis e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do

Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00

- Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 70.046,01 (setenta mil quarenta e seis reais e um centavo) referentes ao

período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 23.348,67 (vinte e três mil trezentos e

quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2021

até 31/03/2021.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades

Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039-28 - Coleta de Lixo e demais Resíduos. Fonte: 0.1.00

- Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 11.999,70 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta cen-

tavos) referentes ao período de 01/04/2020 até 31/12/2020 e R\$ 3.999,90 (três mil

novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) referentes ao período

01/01/2021 até 31/03/2021.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2020 até

31/03/2021, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em

vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal, 02 de Abril de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Hermes Dantas Pela

Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 25/2020 - Proc.

00610209.000080/2020-12

Objeto: aquisição de FÓRMULA NUTRICIONAL, por ordem judicial, para aten-

der aos pacientes atendidos pelas DEMANDAS JUDICIAIS HÓRUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 8.440,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais)

Beneficiária: NUTRIR SAÚDE STORE LTDA - CNPJ: 05.818.747/0001-75

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 24/2020 - Proc.</